

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 911/2023
SEI N.º 1260.01.0010403/2023-07

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 28 de janeiro de 2011, a mudança de prédio da Escola Municipal Dr. Mário Batista do Nascimento, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da Praça Santo Antônio, 28, Centro, em Ibertioga, para a R. Amazonas, 246, B. Santana, no mesmo município.
SRE – Barbacena

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 16/06/2023